



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

**DECRETO Nº 071,**

**DE 17 DE OUTUBRO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 730 de 10 de Dezembro de 2015:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2521 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (5370) ..... R\$ 3.600,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2707 – MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7153) ..... R\$ 5.100,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Operação Especial 0014 – AUXÍLIO À PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

3.3.9.0.48.00.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (5362) ..... R\$ 3.600,00

ÓRGÃO 07 – SEC. DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Atividade 2709 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (7009) ..... R\$ 5.100,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016.

**LOURENÇO DELAI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*"Um futuro brilhante, num presente atuante".*

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda